

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

"PORTARIA № 0007, DE 02 DE JANEIRO DE 2023"

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios, deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1810, de 04 de abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) MARLENE PRATES SAMPAIO, titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLAR na Prefeitura da Estância Turística de Itu, desde 07 de abril de 2003;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00471/2022**, instruído com documentos pessoais, com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MARLENE PRATES SAMPAIO** cumpriu os requisitos para Aposentadoria Por Invalidez, exigidos pela **EC nº 70/2012**.

RESOLVE:

- I CONCEDER ao (a) segurado (a) MARLENE PRATES SAMPAIO, o benefício nº 03.0471.2023.0007, de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, no valor de R\$ 1.670,06 (Um Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Seis Centavos);
- II Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de 02 de janeiro de 2023.
- III O valor da aposentadoria será reajustado pela **paridade** com a remuneração com os servidores ativos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV Aos 02 de janeiro de 2023

RUY JACQUES CECONELLO Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada em local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 02 de janeiro de 2023.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo